



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **02 de Fevereiro de 2024 às 09:38 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-2702024, Código de validação: 4C502DA801.**



**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SAF - 2702024**  
**( relativo ao Processo 47252023 )**  
**Código de validação: 4C502DA801**

**Assunto: Solicitação de Pagamento - Pendências**  
**Interessado: Coordenadoria de Administração**

**À Coordenadoria de Administração,**

Tendo em vista as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 672024](#), encaminhem-se os autos, para as providências cabíveis.  
Após, retornem-se a esta Secretaria Administrativo-Financeira.

*assinado eletronicamente em 02/02/2024 às 09:38 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA